

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Defesa do Consumidor para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear a advogada abaixo para compor a Comissão de Defesa do Consumidor:

Drielli Martinez Ferreira Lima (**Várzea Grande**) - Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 19 de janeiro de 2024.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANS SINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro